



PORTARIA Nº 30/2025

EMENTA: Prorrogar os efeitos da Portaria nº 26/2025 de 15 de julho de 2025, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 25 do Regimento Interno e inciso II do art. 21 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 11 de setembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 26, de 15 de julho de 2025, que determinou a abertura de Processo de Sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Rio Negro, 30 de Setembro de 2025.

PRESIDENTE DA CAMARA
Assinado pelo **VEREADOR**
ODAIR PEREIRA *.942.149-****
em 30/09/2025 10:30:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ODAIR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 10:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p840b8cb54dd6d>.

